

PORTARIA INTERNA Nº 055/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 300/2019/COSIPE/SEAP de 10 de abril de 2019, que versa sobre o remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
JOVINIANO DA SILVEIRA CUNHA	128.001.016 SEAP efetivos (Central de Operação e Controle - COC)	128.001.014 Unidade Prisional Semiaberto Feminino - UPSF	01/04/2019
ALDAIR DE PAULA EDWARDS	128.001.016 SEAP efetivos (Central de Operação e Controle - COC)	128.001.003 Casa do Albergado de Manaus - CAM	04/04/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 11 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM

Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

